

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 03/03/2026
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
As 09:32 hs. Em 03/03/2026
VISTO

REQUERIMENTO Nº 090 /2026.
(Do Vereador Evilásio Cavalcanti)

EXPEDIDO
Ofício nº 136 / 2026
Em: 04 / 03 / 2026
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 137 / 2026
Em: 04 / 03 / 2026
VISTO

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma do art. 99, inciso VII, do Regimento Interno da Casa, que seja solicitado ao **Prefeito Interino Sr. Edvaldo Neto**, bem como, a **Secretária de Educação, Sra. Priscila Resende**, verificar a viabilidade da criação de um **Centro de Estudos em Línguas Estrangeiras**, com aulas ministradas pelos professores da Rede Pública do Município de Cabedelo.

JUSTIFICATIVA

A implantação de um Centro de Estudos em Língua Estrangeira no Município de Cabedelo representa uma iniciativa estratégica voltada ao fortalecimento da educação, à ampliação das oportunidades profissionais e ao desenvolvimento socioeconômico local.

Vivemos em um cenário cada vez mais globalizado, no qual o domínio de idiomas estrangeiros, especialmente inglês e espanhol, tornou-se diferencial competitivo no mercado de trabalho. Considerando que Cabedelo possui forte vocação turística, portuária e comercial, a qualificação linguística da população ampliará a empregabilidade, favorecerá o atendimento ao turista e potencializará a inserção dos munícipes em novas oportunidades de negócios.

Além disso, a oferta gratuita ou acessível de cursos de línguas por meio de um Centro Municipal contribuirá para a redução das desigualdades sociais, democratizando o acesso a uma formação que, muitas vezes, é restrita à iniciativa privada. Jovens estudantes da rede pública, trabalhadores e empreendedores locais poderão se beneficiar diretamente, elevando seu nível de qualificação e ampliando suas perspectivas acadêmicas e profissionais.



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

A criação do Centro também poderá fortalecer parcerias institucionais, promover intercâmbios culturais e estimular a formação cidadã, ampliando horizontes e preparando a população para os desafios contemporâneos.

Dessa forma, a implantação do Centro de Estudos em Língua Estrangeira configura investimento estratégico em capital humano, desenvolvimento econômico e inclusão social, refletindo diretamente no progresso sustentável do Município.

Assim, solicita-se aos nobres vereadores da Câmara Municipal de Cabedelo a sensibilidade e o compromisso com a educação e o progresso da cidade, para que aprovelem o presente requerimento, contribuindo de forma decisiva para a construção de um futuro mais justo, competitivo e promissor para Cabedelo.

Cabedelo (PB), em 03 de março de 2026.

EVILÁSIO CAVALCANTI

Vereador -AVANTE